

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no projeto **3307 – Modernização da Estrutura logística da Polícia Militar** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – Reserva de Contingência** o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da **ação 9999 – Reserva de Contingência** fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção de um destacamento da Polícia Militar no município de Santa Carmem, na Região XII – Centro-Norte, com o objetivo de diminuir a criminalidade, preservando a ordem pública local.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária